DECRETO nº. 29/2022

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro, no processo licitatório nº. 400/2022, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pela portaria nº. 25/2022, sobre o processo de licitação nº. 400/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

FABIO JOSE RECKZIEGEL EPP	**R$ 17.545,00**
LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA ME	**R$ 2.380,00**
MULTIGEN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	**R$ 21.180,00**
PROGENETICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	**R$ 8.400,00**

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 21 dias do mês de março de 2022.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
PREFEITO MUNICIPAL